Câmara Municipal de Campo Largo
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de Campo Largo, a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes na Internet, através de ações planejadas e desenvolvidas, pela Secretaria competente, aos alunos da rede de ensino municipal.

Esta iniciativa visa orientar crianças e adolescentes da rede pública de ensino de Campo Largo, sobre as mais diversas ações praticadas por criminosos que fazem uso da internet para iludir e conquistar suas vítimas. As ações propostas na Lei, poderão ocorrer de forma lúdica, direta e acessível, com a dinâmica de transmitir o máximo de informação que este assunto abrange.

Trata-se de uma dinâmica necessária e de extrema urgência aos tempos em que estamos vivenciando, pois a todo momento se ouve notícias de crimes promovidos na internet por criminosos que visam, principalmente, o público infanto-juvenil. Sabemos que a educação é a porta de entrada para a orientação e prevenção que se faz necessário à nossas crianças e adolescentes e de toda a sociedade.

É urgente e necessário difundir informações desta natureza, e a forma mais confiável seria através de Lei, pois, assim como a família, a escola também participa do desenvolvimento social das crianças e adolescentes, tendo seu papel fundamental em questões como segurança, proteção, conhecimento e disseminação de fatos que fazem parte do nosso cotidiano, como é o caso da internet, cada dia mais presente nos lares de todo o mundo.

Logo, pelos argumentos apresentados acima, conclui-se que a presente proposição é plenamente constitucional e preenche os critérios normativos. É de caráter não oneroso à Administração Pública, razão pela qual submete-se a apreciação desta Casa Legislativa e requer a aprovação de meus Nobres Pares, para que a mesma se torne Lei em nossa cidade.

Campo Largo, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador